



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Itanhanga

Gestão 2013/2016 – Biênio 2015 a 2016.

PORTARIA N.º 03/2016

“Resolve Conceder Férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ, Estado de Mato Grosso, o Sr. **NELSO LUIZ MARCON** no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno, em seu Art. 25 – Parágrafo VII, Alínea (b).

RESOLVE

Art.1º - Conceder férias a Servidora **Dalila Rosa Guimarães de Oliveira**, lotada no quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Itanhanga-MT, referente ao período aquisitivo de **02/01/2015 a 01/01/2016, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, do dia 15/09/2016 a 23/09/2016 e 26/09/2016, e gozo de 20 (vinte) dias sendo do dia 27/09/2016 a 16/10/2016.**

Art.º 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhanga – MT, aos 15 dias do mês de setembro de 2016.

Registre-Se, Publique-se e Cumpra-se.

NELSO LUIZ MARCON
Presidente da Câmara Municipal
Itanhanga – MT.